



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueiroa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 2.345, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

(Projeto de Lei nº 35/2024-L, de autoria do edil Adilson Baldoino - Autógrafo nº 2.372, 05/11/2024)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de “**RUA MARINHO PINHEIRO**”, a atual “Rua Sem Denominação 3 – Sítio dos Coqueiros”, conforme croqui anexo e fica fazendo parte integrante da presente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 19 de novembro de 2024.


ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Prefeitura em 19/11/2024


RODOLPHO BARRETO MIGUEL RODRIGUES
Diretor do Departamento Municipal de Planejamento e Obras

Atual "Rua Sem Denominação 3 – Sítio dos Coqueiros"



2

AK